

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E ESTRUTURAL - RA XXV****Gabinete da Administração Regional do Scia e Estrutural**

Decisão n.º 01/2021 - RA-SCIA/GAB

Brasília-DF, 08 de junho de 2021.

**À ASCOM,**

Ementa: Dispõe sobre a formalização da Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Lista Tríplice que preencherá a vaga de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento da RA XXV.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SCIA/ESTRUTURAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º da Lei Complementar n. 934 de 7 de Dezembro de 2017 combinado com a Resolução n. 01/2019 que aprova a formação da lista tríplice, **RESOLVE:**

**NOMEAR MARCONYS MARQUES BARBOSA;**

**NOMEAR MAICON DA SILVA CASTRO; e**

**NOMEAR CLÉCIO SOUSA LUIZ.**

**Art. 1º** Caberá aos membros da Comissão Eleitoral, em reunião ordinária escolher presidente, secretário e membro da Comissão Eleitoral.

**Art. 2º** Caberá a Assessoria de Comunicação desta RA, publicar no site e redes sociais todos os atos deste processo eleitoral, atendendo ao princípio da publicidade.

**Art. 3º** Caberá a Comissão Eleitoral elaborar e publicar o edital de chamamento de candidaturas para a formação da lista tríplice, o qual deverá explicitar as condições, conforme previsto no art. 5º da Resolução n.01/2019 - Conselho de Cultura do Distrito Federal.

**Art. 4º** A Comissão Eleitoral deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei Complementar n. 934/2017, resolução 01/2019, Constituição Federal e demais normas legais e principiológicas.

Divulga-se, comunique-se e publique-se.

**JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL**

Administradora Regional

Administração Regional do SCIA/ESTRUTURAL



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL - Mat.1693031-2, Administrador(a) Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento**, em 08/06/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **63454581** código CRC= **53DA1B23**.

09/06/2021

SEI/GDF - 63454581 - Decisão

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SETOR CENTRAL, AREA ESPECIAL 5 - ESTRUTURAL - Bairro ESTRUTURAL - CEP 71255-050 - DF

(61) 3383-8400

---

00306-00000203/2021-31

Doc. SEI/GDF 63454581